



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**ATA**

**ATA DA 621ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira **online**, no dia **10 de outubro de 2023**, às **09:00h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

Reuniu-se este Comitê sob a Presidência de JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ com as presenças dos membros RODRIGO ALVES LOPES, BRUNO C. S. LEITE, HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA, KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA, SISSI MARIA P. TEROSSI e HARLEY DAVID COSTA DA SILVA. Havendo quórum, passaram a tratar dos assuntos constantes em pauta, na forma e ordem a seguir:

**1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS E A RESOLUÇÃO DA CVM 175 - LEMA**

A reunião atual teve início com a abertura realizada pelo Presidente do Comitê. O motivo central da nossa assembleia foi a análise e assistência à live promovida pela LEMA, que abordou sobre fundos de investimentos e a resolução da CVM 175. Essa transmissão ao vivo contou com as participações dos apresentadores Vitor Leitão, Daniel Maeda, Andrei Moura e Mateus.

Durante a reunião, realizamos uma concisa análise dos principais temas abordados durante a live, que abrangem:

- 1. Abertura e Apresentação:** Leia Praxedes, iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e apresentando os palestrantes convidados.
- 2. Fundos de Investimentos:** Vitor Leitão fez uma apresentação abrangente sobre os Fundos de Investimentos, abordando seus conceitos, tipos, vantagens e desafios. Ela destacou a importância dos fundos como opções de investimento para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) e como eles podem se encaixar nas estratégias de investimento.
- 3. Resolução CVM 175:** Mateus explicou em detalhes a Resolução CVM 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e como ela afeta os investimentos dos RPPS. Ele discutiu as principais mudanças trazidas por essa resolução e como os gestores de recursos devem se adequar para cumprir as novas regulamentações.
- 4. Desafios e Oportunidades:** Daniel Maeda e Andrei Moura discutiram os desafios e oportunidades que a Resolução CVM 175 traz para os investimentos dos RPPS. Eles compartilharam suas experiências e melhores práticas para cumprir as regulamentações enquanto buscam obter retornos sólidos.

Os membros do Comitê de Investimentos expressaram sua satisfação com a qualidade das informações apresentadas durante a transmissão ao vivo. Eles enfatizaram que essas informações se mostraram cruciais para embasar as decisões de investimento relacionadas aos RPPS.

O Presidente do Comitê agradeceu a todos os membros por sua participação na live e na discussão subsequente. Ele ressaltou a relevância de aplicar os conhecimentos adquiridos na tomada de decisões de investimento dos RPPS.

Com isso, o Presidente encerrou a reunião.

**DAS AUSÊNCIAS**

Não houve ausências nessa 621ª reunião Ordinária.

**ENCERRAMENTO**

Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às **10:00h**, foi encerrada a reunião, eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:

**JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ**  
Presidente do COINVEST

**KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA**  
Membro do COINVEST

**SISSI MARIA P. TEROSSI**  
Membro do COINVEST

**HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA**  
Membro do COINVEST

**RODRIGO ALVES LOPES**  
Membro do COINVEST

**BRUNO CONTI S. LEITE**  
Membro do COINVEST

**HARLEY DAVID COSTA DA SILVA**  
Secretário do COINVEST



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimento**, em 31/10/2023, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 13:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme Fernandes Queiroz, Presidente do Comitê de Investimento**, em 31/10/2023, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 14:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10586298** e o código CRC **8309A1E9**.

---